



LEI Nº 1.766 DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense à senhora Ludimila Fonseca Azevedo Falcão (Lud Falcão).

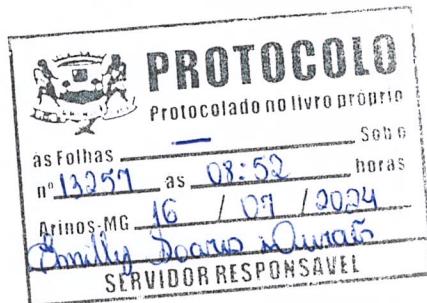
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense à senhora Ludimila Fonseca Azevedo Falcão (Lud Falcão), nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 12 de julho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos - 12/07/2024

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo